

PORTARIA Nº 21, de 23/04/2020

Dispõe sobre Averbação de Tempo de Contribuição da servidora ROSE MARCIA SETTER para fins de aposentadoria na matrícula nº 81751-01 junto ao TAIÓPREV e dá outras providencias.

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió – TAIOPREV, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Municipal nº 3.625 de 19 de dezembro de 2012,

Resolve:

Art. 1º Averbar o Tempo de Contribuição, Conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS (Protocolo nº 20021060.1.00097/16-4) e a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Prefeitura do Município de Taió nº 011/2019 da Servidora Pública Municipal ROSE MARCIA SETTER, matrícula nº 81751-01, conforme descrição abaixo:

I- A Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS - discrimina o tempo de contribuição da seguinte forma:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Clube de Mães de Taió	03/05/1993 a 27/11/1993	0 anos, 6 meses, 25 dias
TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS		205
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		0 anos, 6 meses, 25 dias

II- A Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Prefeitura do Município de Taió - discrimina o tempo de contribuição da seguinte forma:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Município de Taió	01/02/1994 a 31/12/1994	0 anos, 11 meses, 4 dias
TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS		334



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Taió
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do
Município de Taió - TAIÓPREV

TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	0 anos, 11 meses, 4 dias
---------------------------------------	---------------------------------

Art.. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da concessão do benefício de aposentadoria especial de professor em 02/05/2019.

P.R.I

Taió, 23 de Abril de 2020.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIOPREV